

2.º Maria Teresa da Cruz Góis Pereira, Assistente Graduada de Saúde Pública do ACES Barlavento.

3.º Joaquim Florêncio Mansinho Bodião, Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública do ACES Sotavento.

4.º João Manuel Fernandes Brito Camacho, Assistente Graduado de Saúde Pública da ARS Algarve, I. P.

Vogais suplentes:

1.ª Maria Filomena Costa Horta Correia, Assistente Graduada de Saúde Pública do ACES Central

2.ª Carlos André de Sousa Gomes, Assistente Graduado de Saúde Pública do ACES Sotavento

6.1 — O Presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

6 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Martins dos Santos*.

206197784

Aviso (extrato) n.º 8750/2012

Processo de recrutamento de médicos com a especialidade de Medicina Geral e Familiar para a Região de Saúde do Algarve

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/02 e no Despacho n.º 7702-B/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 4 de junho de 2012, faz -se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 6 de junho de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, processo de recrutamento de médicos com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, para a Região de Saúde do Algarve, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 74 postos de trabalho da categoria de Assistente da Carreira Especial Médica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto, previstos e não ocupados, nos Agrupamentos de Centros de Saúde que se indicam:

ACES Barlavento: 40 postos de trabalho

ACES Central: 30 postos de trabalho

ACES Sotavento: 4 posto de trabalho

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos com a especialidade de Medicina Geral e Familiar.

3 — Método de seleção:

Resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de seleção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/02.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., podendo ser entregue diretamente nas instalações da ARS do Algarve, I. P., sita no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro, nos períodos compreendidos entre as 09.00H e as 12.00H e as 14.00H e as 16.30H, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número, e data do bilhete de identidade e ou Cartão do Cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

4.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Certidão comprovativa da posse do grau de assistente, com a especialidade de Medicina Geral e Familiar.

5 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A referida lista será afixada nas instalações da ARS do Algarve, I. P., sita no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro.

6 — Atendendo ao número de vagas postas a concurso e prevendo-se um número elevado de candidaturas, são constituídos 2 júris, sendo a distribuição das candidaturas pelos mesmos, feita por ordenação alfabética.

7 — Os júris têm a seguinte composição:

Júri n.º 1:

Presidente: João Paulo Pestana Fragoso de Almeida, Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar do ACES Sotavento

Vogais Efetivos:

1.º Maria Eduarda Brito Luzia, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Central

2.º Maria Luisa de Jesus Mendes Neto Brito da Luz, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Central

3.º Marisa Paula da Graça Abreu Freire Neto, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Central

4.º Maria Helena Boavida Pontes Gonçalves, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Central

Vogais suplentes:

1.ª Maria Abel Dias Gago, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Central

2.ª Noélia Rubina Correia Sousa Costa, Assistente de Medicina Geral e Familiar do ACES Central

Júri n.º 2:

Presidente: Manuel Santos Janeiro, Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar do ACES Sotavento

Vogais Efetivos:

1.º Maria Margarida Santos Feteira, Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar do ACES Central

2.º José António da Costa Matos Ferreira, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar do ACES Sotavento

3.º Armando Pereira de Medeiros, Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar do ACES Central

4.º Maria Irene de Sousa Correia Cardoso, Assistente de Medicina Geral e Familiar do ACES Central

Vogais suplentes:

1.º Alda Maria do Carmo Viegas, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Central

2.º Elsa Maria Gonçalves do Nascimento Santos, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Sotavento

7.1 — Os Presidentes serão substituídos, nas suas faltas ou impedimentos, pelos primeiros vogais efetivos.

6 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Martins dos Santos*.

206197881

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional do Centro

Despacho (extrato) n.º 8591/2012

Por despacho de 18 de junho de 2012 do Delegado Regional da Delegação Regional do Centro, no uso da competência subdelegada pelo Conselho Diretivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Cátia Sofia Lopes Marouvo Gonçalves, enfermeira da Delegação Regional do Centro, a exercer funções na Unidade de Desabituação de Coimbra: autorizada a renovação do regime de horário acrescido de 42 h/semanais, até 31 de dezembro de 2012, de acordo com o estipulado nos artigos 54.º e 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de novembro.

19 de junho de 2012. — O Delegado Regional do Centro, *António Carlos de Paiva Ramalheira*.

206196552

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular

Despacho n.º 8592/2012

Atendendo a que até à redefinição da nova estrutura orgânica da Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC), no âmbito da reestruturação recentemente introduzida no Ministério da Educação e Ciência, importa garantir o adequado funcionamento dos serviços desta direção-geral designadamente, na área do apoio e assessoria jurídicas, através da formalização em termos funcionais da sua inserção, competências e funcionamento no âmbito das múltiplas

tarefas de apoio transversal asseguradas pelo conjunto dos juristas afetos a este serviço;

Considerando que se tem mantido em pleno funcionamento, em termos informais, uma unidade que vem assegurando aquele apoio e assessoria jurídicas;

Considerando ainda que na estrutura orgânica ainda em vigor da Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC) se prevê a possibilidade da criação de um conjunto de equipas multidisciplinares cuja constituição, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, cabe ao diretor-geral, sendo certo, por outro lado, que tais equipas multidisciplinares que integram a sua estrutura matricial, são compostas por funcionários do quadro próprio da DGIDC ou nela colocados e vocacionadas para o desenvolvimento de projetos transversais específicos;

Determino o seguinte:

1 — É criada a equipa multidisciplinar do Gabinete de Assuntos Jurídicos (GAJUR), dirigida por um coordenador, na dependência direta do Diretor-Geral, à qual compete:

a) Responder a consultas, emitir pareceres, elaborar estudos e prestar o apoio, em matéria técnico-jurídica, que lhe for determinado, elaborando designadamente, projetos de diplomas legais, despachos e, em geral, os instrumentos normativos necessários à prossecução das atribuições da DGIDC;

b) Assegurar o apoio técnico-jurídico a todos os serviços da direção-geral, designadamente em matéria de pessoal e de contratação pública;

c) Acompanhar, sem prejuízo da representação pelo Ministério Público, processos e ações de natureza judicial, administrativa ou de outra natureza relativos às competências da DGIDC;

d) Representar em juízo a DGIDC, nos termos legal e processualmente previstos, e instruir ou acompanhar a instrução de processos de averiguações, inquéritos, sindicâncias ou disciplinares superiormente determinados.

2 — O estatuto remuneratório do coordenador do GAJUR é equiparado ao de diretor de serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2007, de 29 de março, incluindo a remuneração base e as despesas de representação legalmente estabelecidas para aquele cargo, podendo o respetivo coordenador optar pela remuneração base correspondente à sua categoria de origem.

3 — O projeto assumido por esta equipa manter-se-á até à aprovação da estrutura orgânica interna que vier a ser definida para a DGIDC.

4 — Nos termos das mesmas disposições legais, designo o Licenciado António Pedro Moreira da Costa Martins, técnico superior jurista afeto à DGIDC, para chefiar o Gabinete de Assuntos Jurídicos, podendo o chefe da equipa optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

5 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, inclusive.

15 de janeiro de 2012. — O Diretor-Geral, *Fernando José Egidio Reis*.
206194405

Direção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária D. Sancho I

Despacho n.º 8593/2012

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril designo para o cargo de subdiretor desta escola, o professor do Quadro de Escola Abel Joaquim Taveira Moreira e para adjunta a professora do Quadro de Escola Maria da Glória Machado Pereira Sousa, com efeito a partir de 1 de junho de 2012 por motivo de aposentação da anterior subdiretora.

20 de junho de 2012. — O Diretor, *António Pereira Pinto*, Dr.
206196196

Agrupamento Vertical Manoel de Oliveira

Declaração de retificação n.º 813/2012

Retificação ao aviso n.º 77991/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho de 2012

No n.º 2, onde se lê «declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo» deve ler-se «declara-se que foi constituída reserva de recrutamento no próprio organismo».

19 de junho de 2012. — O Diretor, *Arnaldo José Teixeira Lucas*.
206191165

Agrupamento Vertical de Escolas do Mindelo

Despacho n.º 8594/2012

Domingos Ferreira Pinto dos Santos, Diretor do Agrupamento Vertical de Escolas do Mindelo, faz saber que, no uso de competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 3413/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48 de 07 de março de 2012, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano letivo de 2011-2012 dos docentes contratados abaixo indicados:

Nome	Grupo
Carla Alexandra Frade Freitas	110
Carla Alexandra Gomes Canossa	520
Cláudia Maria Almeida Rodrigues	110
Eduarda Maria Silva Gomes	110
Fernanda de Fátima de Matos Neto	500
Maria Alexandra Pinto Valente da Silva	330
Maria Cristina Marques Pereira	200
Natalina Resende de Amorim	110
Virgínia Manuela Campos Araújo	500

19 de junho de 2012. — O Diretor, *Domingos Ferreira Pinto dos Santos*.

206194121

Agrupamento Vertical de Escolas Oliveira Júnior

Despacho n.º 8595/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publicita-se que foi autorizada, por despacho de 3 de maio de 2012 do Diretor do Agrupamento Vertical de Escolas de Oliveira Júnior, a celebração de contrato de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com efeitos a partir desta data, utilizando a reserva de recrutamento constituída na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 18603/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 184, de 21 de setembro, com o assistente operacional, Jaime Orlando Soares de Azevedo Dias, posicionado entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela única remuneratória da categoria de assistente operacional.

3 de maio de 2012. — O Diretor, *Mário António Silva Coelho*.

206192348

Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena

Aviso n.º 8751/2012

Lista unitária de ordenação final homologada

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, aberto por Aviso n.º 596612012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84 de 30 de abril de 2012. Nos termos dos n.º 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do ato de homologação das listas de ordenação final.

Lista unitária de ordenação final:

- 1.º Hélder Manuel Pacheco Sabroso — 12,40 valores;
- 2.º Maria Adelaide Dias Fernandes Carvalho Costa — 12,03

21 de junho de 2012. — A Diretora do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena, *Ana Paula Vilela Leal da Costa*.

206197621